PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 798/2024 Guaíba, 03 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 110/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 341/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Para qual Secretaria a comunidade deve fazer a solicitação para análise e instalação de redutores de velocidade em nosso município?

2. Quais tipos de redutores de velocidade estão atualmente em uso no município, e quais os critérios para a escolha de cada um?

3. Existe a possibilidade de instalação de redutores eletrônicos de velocidade nos locais mais críticos da cidade? Se sim, qual o modelo adotado pelo Executivo? Se não, há previsão de aquisição desse tipo de equipamento?

4. Qual valor total gasto para colocação, pintura, mão de obra e retirada da faixa elevada recentemente instalada na estrada Santa Maria, próximo a entrada da cidade? Por que motivo instalaram e por qual motivo desinstalaram a faixa elevatória neste local citado?

Houve estudo técnico para instalação da mesma neste local?

REQ 341/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027064 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6ED39AE6BA27F5C21C1F7554FA35DDD6

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao Requerimento nº 341/2024, encaminhado à Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito, informamos o seguinte:

1. Para qual Secretaria a comunidade deve fazer a solicitação para análise e instalação de redutores de velocidade?
A comunidade deve encaminhar as solicitações referentes à análise e instalação de redutores de velocidade à Secretaria de Mobilidade Urbana e Infraestrutura de Trânsito, que é responsável pela gestão do trânsito e respectivas sinalizações, conforme atribuições descritas na Lei nº 4.130/2022, em seu artigo 23, que estabelece a competência da secretaria para a gestão e fiscalização do trânsito municipal.

2. Quais tipos de redutores de velocidade estão atualmente em uso no município, e quais os critérios para a escolha de cada um?
No município, os principais redutores de velocidade utilizados são lombadas físicas (quebra-molas) e faixas elevadas. A escolha do tipo de redutor é definida com base em estudos técnicos, conforme as diretrizes da Resolução CONTRAN nº 973/2022, que orienta sobre a utilização de redutores de velocidade em vias públicas.

3. Existe a possibilidade de instalação de redutores eletrônicos de velocidade nos locais mais críticos da cidade? Se sim, qual o modelo adotado pelo Executivo? Se não, há previsão de aquisição desse tipo de equipamento?
Sim, existe a possibilidade de instalação de dispositivos eletrônicos de gestão de velocidade nos pontos críticos do município. Estamos estudando a implementação de controladores eletrônicos de velocidade, como radares e lombadas eletrônicas, que são dispositivos integrados para controle da velocidade. Além disso, também está sendo considerada a fiscalização eletrônica de avanço de sinal, conforme a legislação de trânsito vigente. Todos esses dispositivos estão em fase de estudo técnico e financeiro para determinar sua viabilidade, levando em consideração a necessidade de segurança viária e controle de velocidade nas áreas mais críticas.

REQ 341/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027064 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6ED39AE6BA27F5C21C1F7554FA35DDD6

4. Qual valor total gasto para colocação, pintura, mão de obra e retirada da faixa elevada recentemente instalada na estrada Santa Maria, próximo à entrada da cidade? Por que motivo instalaram e por qual motivo desinstalaram a faixa elevatória neste local citado? Houve estudo técnico para instalação da mesma neste local?
Informamos que não é possível definir um valor fixo para a instalação e remoção da faixa elevada na Estrada Santa Maria, uma vez que tanto a sinalização horizontal quanto o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) estão inseridos na aquisição ou produção de larga escala pelo município, diluindo os custos de materiais e mão de obra.

Agradecemos pela oportunidade de prestar esses esclarecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.10.17 12:04:11 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 341/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027064 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6ED39AE6BA27F5C21C1F7554FA35DDD6